



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
“RAINHA DAS ÁGUAS”
Estado de São Paulo

LEI N.º 1.849 DE 13 DE MAIO DE 2010

“Dispõe sobre o aumento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura de Águas da Prata.”

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o número de vagas para o cargo de Assistente Social, no quadro de servidores da Municipalidade, conforme demonstrativo abaixo:

CARGO	N.º DE CARGO EXISTENTE	N.º DE CARGO CRIADO	TOTAL GERAL
Assistente Social	02	-01-	03

Art. 2º - O Anexo III da Lei Municipal n.º 1.342/97, com suas respectivas alterações passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

A N E X O - III

RELAÇÃO DE CARGOS E PADRÃO DE VENCIMENTOS

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PADRÃO DE VCTO</u>
Agentes de Saneamento	002	H
Agente de Controle de Vetores	002	K
Agente Escolar	021	L
Assessor	001	A
Assistente de Ensino	001	B
Assistente Social	003	E
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	004	H
Atendente de Enfermagem	004	J
Auxiliar de Enfermagem	015	H
Auxiliar de Serviço Militar	001	H
Chefe de Seções	018	F
Contador	001	D
Coordenador das Equipes de Trabalhos Manuais	001	F
Coordenador Pedagógico	003	C
Dentista	008	D
Diretores de Divisão	031	E
Diretor de Assuntos Jurídicos	001	D
Diretor de Escola	001	B
Enfermeiro	003	E
Engenheiro	001	D
Escriturário	021	H
Farmacêutico	002	D
Fisioterapeuta	002	E
Fonoaudiólogo	001	E
Inspetor de Alunos	002	K
Jardineiro	002	K
Maestro	001	G
Médico Clínico Geral	015	D
Médico Geriatria	001	D
Médico Oftalmologista	001	D
Médico Ortopedista	001	D
Médico Pediatra	002	D
Médico Psiquiatra	001	D
Médico Radiologista	001	D



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

Médico Técnico da Medicina do Trabalho	001	D
Médico Veterinário	001	D
Motorista	026	J
Nutricionista	001	E
Operador de Máquinas	007	I
Pedreiro	010	J
Pintor	003	K
Prof. de Ens. Fundamental II (Educação Física) (Ed. Fis. Ativ. Recreativas)	003	Lei nº 1758/07
Prof. de Ensino Fundamental I	026	Lei nº 1758/07
Prof. de Educação Infantil II (Pré-Escola)	015	Lei nº 1758/07
Prof. de Educação Especial (Classe Especial)	002	Lei nº 1758/07
Recepcionista	002	L
Psicólogo	003	E
Secretária	001	D
Secretário de Escola Municipal	001	F
Secretários Municipais	009	Lei nº 1791/08
Servente	003	L
Serviços Gerais	052	K
Sub-Prefeito Distrital	001	F
Tec. de Serv. de Rádio e Televisão	001	I
Técnico de RX	003	F
Telefonista	003	L
Trabalhador Braçal	046	K
Vice-Diretor de Escola	002	C
Vigia	002	J

5